



Autor: **DEPUTADO JACK JK**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0153/25-AL**

Protocolo nº: 7833/25

Data: 17/07/2025

Assunto: **Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor José Raul dos Santos Guimarães.**



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ



PARECER Nº 0380/2025-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0153/2025-AL

AUTORIA : Deputado Jack JK

EMENTA : Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor José Raul dos Santos Guimarães.

RELATORIA (A) : Deputada Edna Auzier

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0153/25-AL, de autoria do Deputado Jack JK, que visa conceder o Título de Mérito Legislativo ao Senhor José Raul dos Santos Guimarães.

Com fulcro no artigo 1º, inciso II, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Segundo a justificativa do autor, a apresentação desta propositura objetiva reconhecer o senhor José Raul Dos Santos Guimarães pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense, tendo em vista suas contribuições no âmbito do Programa “Amapá Cacau”, fomentando a economia, a agricultura familiar e o setor agrícola no Estado do Amapá.

O homenageado é formado em Agronomia pela Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), de Belém do Pará. É mestre em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia pela Universidade Federal do Pará



(UFPA) e especialista em Agriculturas Familiares Amazônicas e Desenvolvimento Agroambiental por essa instituição.

Ademais, é Auditor Fiscal Federal Agropecuário e atualmente é Coordenador da Superintendência Regional de Desenvolvimento da Lavoura Cacaueira nos Estados do Pará e Amazonas, vinculado à Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC), órgão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

O órgão coordenado por Guimarães tem como foco o desenvolvimento da cultura do cacau, buscando o aumento da produtividade e da competitividade do setor. Outrossim, Guimarães é um forte aliado do Programa Amapá Cacau, criado para desenvolver a cadeia produtiva do cacau no estado, trazendo benefícios para produtores familiares e proporcionando apoio técnico, capacitação e distribuição de mudas e sementes.

Logo, suas ações têm tido um impacto positivo direto na economia amapaense, contribuindo sobremaneira para o fomento do setor agrícola no estado.

Sendo assim, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0153/25-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

Deputada EDNA AUZIER

Relatora



III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer do Relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 0153/2025-AL, de autoria do Deputado Jack JK.

Macapá, de de 2025.

VOTOS A FAVOR:

Deputada DAYSE MARQUES
Solidariedade – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputado EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
União Brasil – Membro


Deputado ZENEIDE COSTA
Podemos – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
Republicanos – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES
Solidariedade – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputado EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
União Brasil – Membro

Deputado ZENEIDE COSTA
Podemos – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
Republicanos – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0153/25-AL

Autor: Deputado Jack JK

Ementa: Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor José Raul dos Santos Guimarães.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 06/08/2025 às 08:14:06. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS f1386933617a8bf890f0b104c6b4366f



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 44 = S. Ordinária

DATA 06/08/2025

VOTAÇÃO Projeto nº 0380/2025/CCJ/AL que aprova a
PDL nº 0153/25-AL

Simbólica 1ª Discussão Maioria Simples
 Nominal 2ª Discussão Maioria Absoluta
 Secreta Única Discussão Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT				X
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				
DAYSE MARQUES SD	X			
DELEGADO INÁCIO PDT	X			
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário				X
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária				X
FABRÍCIO FURLAN REDE				X
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL				X
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário				X
JORY OEIRAS PP	X			
JUNIOR FAVACHO MDB				X
KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente	X			
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS	X			
R. NELSON VIEIRA PL	X			
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL				X
RODOLFO VALE PCdoB	X			
TELMA NERY CIDADANIA	X			
ZENEIDE COSTA PODEMOS	X			

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.486, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Autora: Deputado Jack JK

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **JOSÉ RAUL DOS SANTOS GUIMARÃES**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **JOSÉ RAUL DOS SANTOS GUIMARÃES**, Auditor Fiscal Federal Agropecuário/Coordenador da Superintendência Regional de Desenvolvimento da Lavoura Cacaueira nos Estados do Pará e Amazonas, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, sobretudo quanto ao suporte técnico necessário ao Programa "Amapá Cacau".

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de agosto de 2025.


Deputada Alliny Serrão
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)
DECRETOS LEGISLATIVOS
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.485, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Autora: Deputada Alliny Serrão

Concede o Título de Mérito Legislativo Empresarial Salomão Alcolumbre à senhora **MARIA DO CARMO DE MENEZES VASQUES**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,


Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "f" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito Legislativo Empresarial Salomão Alcolumbre à senhora **MARIA DO CARMO DE MENEZES VASQUES**, empresária dos setores de comércio atacadista, logística integrada e administração patrimonial, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título à agraciada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de agosto de 2025.


 Deputada Alliny Serrão
 Presidente
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.486, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Autora: Deputado Jack JK

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **JOSÉ RAUL DOS SANTOS GUIMARÃES**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "f" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **JOSÉ RAUL DOS SANTOS GUIMARÃES**, Auditor Fiscal Federal Agropecuário/Coordenador da Superintendência Regional de Desenvolvimento da Lavoura Cacaueira nos Estados do Pará e Amazonas, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, sobretudo quanto ao suporte técnico necessário ao Programa "Amapá Cacau".

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de agosto de 2025.


 Deputada Alliny Serrão
 Presidente
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.487, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Autora: Deputada Alliny Serrão

Concede o Título de Mérito Legislativo Empresarial Salomão Alcolumbre ao Senhor **ROMEO AFIF HARB**, e dá outras providências.

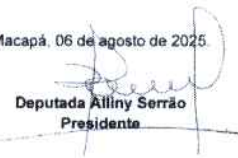
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 203 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito Legislativo Empresarial Salomão Alcolumbre ao Senhor **ROMEO AFIF HARB**, próspero empresário do ramo do Comércio varejista no Estado do Amapá, pelo trabalho realizado em favor do empreendedorismo local, da geração de emprego e renda e desenvolvimento econômico do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de agosto de 2025.


 Deputada Alliny Serrão
 Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 04 dias do mês de março de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0153/25-AL, que contém 09 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento